



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA  
PROFESSORES DO SISTEMA PRISIONAL**

**ANA CLEYDE LIMA PENHA DE BRITO**

**A INFLUÊNCIA DAS OFICINAS NA RESSOCIALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES  
INTERNOS NO CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO - CEDB**

**Fortaleza  
2012**

**ANA CLEYDE LIMA PENHA DE BRITO**

**A INFLUÊNCIA DAS OFICINAS NA RESSOCIALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES  
INTERNOS NO CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO - CEDB**

Monografia apresentada como exigência para obtenção do grau de Especialista em Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Professores do Sistema Prisional pela Universidade Federal do Ceará.

Prof.<sup>a</sup> Orientadora: Ercília Maria Braga de Olinda

**Fortaleza  
2012**

A INFLUÊNCIA DAS OFICINAS NA RESSOCIALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES  
INTERNOS NO CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO

**ANA CLEYDE LIMA PENHA DE BRITO**

Monografia elaborada como parte dos requisitos à obtenção do título de Especialista em Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Professores do Sistema Prisional, outorgado pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca do Centro de Humanidades da UFC, bem como na biblioteca da Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização (EGPR/SEJUS). A citação de qualquer parte ou trecho deste texto só será permitida desde que feita em conformidade com as normas da ética científica.

Aprovada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Ercília Maria Braga de Olinda  
Orientadora

---

Ana Cleyde Lima Penha de Brito  
Orientanda

---

Prof. Dr. Wagner Bandeira Andriola  
Coordenador do Curso

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria José Barbosa  
Coordenadora Pedagógica

Este trabalho é dedicado a Deus, primeiramente. E ao meu marido e filhos, que sempre estiveram ao meu lado nos caminhos da vida, me acompanhando e apoiando, sendo exemplos de caráter e dignidade.

## RESUMO

A presente pesquisa analisará a influência das oficinas profissionalizantes na ressocialização dos adolescentes internos no Centro Educacional Dom Bosco, localizado na cidade de Fortaleza-Ce. Para tal, utilizará pesquisa documental e bibliográfica interdisciplinar. Inicialmente, será apresentado um diagnóstico do centro educacional através de seu histórico. Após, será explanado sobre sua estrutura e a divisão por setores existente na instituição, ressaltando a importância do trabalho em conjunto dos mesmos. Então, será explicado o regimento interno do CEDB e qual sua política pedagógica atual. Em seguida, seguindo a legislação vigente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), será apresentado um breve conceito de ressocialização. Então, será exposto alguns princípios do ECA e do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Então, será discursado sobre a reincidência de atos infracionais juvenis. Posteriormente, serão explicadas as oficinas profissionalizantes de Marcenaria, Artes Plásticas e Vime, fazendo uma análise da estrutura em que as mesmas têm suas aulas ministradas e sua real aplicabilidade na sociedade em que o jovem será reinserido. Após, será analisada através de entrevistas a situação educacional dentro das oficinas pela perspectiva do instrutor e os obstáculos a serem superados diariamente. Então, através de questionário, serão analisadas as oficinas e sua eficácia em ressocializar os jovens sob a ótica dos mesmos. Por fim, será discursado sobre as condições de ressocialização dos adolescentes pelas oficinas. Como resultado, verificou-se que apesar de tantos problemas enfrentados, a reintegração social dos jovens é possível e a utilização de oficinas é uma justa tentativa em prol dos mesmos.

**Palavras-chave:** Ressocialização, Medidas Socioeducativas, Ato infracionais, oficinas profissionalizantes.

## LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Porta chave (confeção em madeira e pintura craquelê).....	37
Figura 2 -	Banco (confeção em marcenaria e pintura craquelê).....	37
Figura 3 -	Porta joia (confeção em marcenaria e pintura craquelê).....	38
Figura 4 -	Banco em junco (marcenaria e pintura craquelê).....	39
Figura 5 -	Porta gelo (confeção em vime e marcenaria).....	40
Figura 6 -	Cesta de pão em forma de triângulo e coração (vime).....	40
Figura 7 -	Cesta de pão quadrada (confeção em vime e marcenaria).....	41
Figura 8 -	Cesta de pão oval (confeção em vime e marcenaria).....	41
Figura 9 -	Porta queijo/bolo (confeção em vime e marcenaria).....	42

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Cor da pele.....	44
Gráfico 2 -	Idade.....	44
Gráfico 3 -	Escolarização.....	45
Gráfico 4 -	Com quem moravam.....	45
Gráfico 5 -	Arrependimento.....	46
Gráfico 6 -	Oficina frequentada.....	46
Gráfico 7 -	Identificação/valorização das oficinas frequentadas.....	47
Gráfico 8 -	Importância da oficina para ressocialização.....	47
Gráfico 9 -	Planos para o futuro.....	48

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CESB	Centro Educacional Dom Bosco
CEJA	Centro de Educação de Jovens e Adultos
CEMC	Centro Educacional Marieta Cals
CEPA	Centro Educacional Patativa do Assaré
CLMF	Centro de Liberdade Mártir Francisca
CRT/CEMC	Centro de Recepção e Triagem Marieta Cals
DECECA	Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
INDESA	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social.
IPPS	Instituto Penal Paulo Sarasate
ONG	Organização Não Governamental
PPP	Projeto Político pedagógico
SEDUC	Secretaria de Educação do Ceará
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
STDS	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
URLBM	U Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	09
<b>1 DIAGNÓSTICO DO CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO - CEDB</b> .....	15
1.1 Histórico.....	16
1.2 Estrutura e Setores.....	18
1.3 Regimento Interno.....	21
1.4 Projeto Político Pedagógico.....	22
<b>2 A RESSOCIALIZAÇÃO DOS JOVENS EM CONFLITO COM A LEI SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE</b> .....	25
2.1 Breve conceito de ressocialização.....	25
2.2 O Estatuto da Criança e do adolescente - ECA.....	26
2.3 Ressocialização segundo o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.....	29
2.4 A Reincidência no ato Infracional.....	31
<b>3 A INFLUÊNCIA DAS OFICINAS NA RESSOCIALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES INTERNOS NO CEDB</b> .....	35
3.1 Apresentando as oficinas.....	35
3.2 A importância do instrutor de ofício.....	42
3.3 Avaliação das oficinas pela ótica dos jovens.....	43
3.4 A Eficácia das oficinas na ressocialização dos adolescentes infratores...	49
<b>CONCLUSÃO</b> .....	51
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	55
<b>APÊNDICE A</b> - Questionário para os Adolescentes.....	56
<b>APÊNDICE B</b> - Questionário para os Instrutores.....	57

## INTRODUÇÃO

A presente monografia resultou de uma pesquisa qualitativa acerca das oficinas de vime, marcenaria e artes plásticas ministradas no Centro Educacional Dom Bosco (CEDB) e de sua influência na ressocialização dos adolescentes que as frequentam.

Este Centro é uma Unidade de Internação masculina, vinculada à Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), com capacidade para 60 adolescentes e que atualmente opera acima de sua capacidade.

O CEDB é uma das casas de internação onde os adolescentes infratores cumprem as medidas socioeducativas, que são as medidas aplicadas aos jovens autores de ato infracional. De acordo com o art. 112, incisos I a VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as medidas podem ser: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço comunitário, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade, internação em estabelecimento educacional e qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. É garantido ao jovem privado de liberdade, acesso à educação e à orientação religiosa.

O Centro Educacional Dom Bosco, lócus deste estudo, possui em sua sede diversos setores que atuam em conjunto, são eles: a direção, o setor administrativo, setor social, setor pedagógico, setor psicológico, setor jurídico e setor da saúde. O regimento interno do centro é baseado nos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Como pedagoga do Centro, uma das minhas atribuições é coordenar e oferecer suporte para as oficinas existentes. Então, a escolha do tema é oriunda principalmente da necessidade de aperfeiçoar o trabalho desenvolvido na instituição e de verificar o seu real impacto na vida dos adolescentes.

O tema também se justifica pela necessidade de encontrar uma forma de colaborar para retirar os adolescentes da exclusão social a que estão submetidos. Olinda (2012, p.83-84) adverte para a importância do reconhecimento das causas mais profundas da vulnerabilidade dos jovens, mostrando que:

Outros fatores, além da pobreza, também vulnerabilizam os jovens: o pertencimento a determinados territórios e a grupos étnicos, assim como a orientação sexual e a opção religiosa. As conseqüências da pobreza, da discriminação e da exclusão são devastadores para a subjetividade, gerando imagens de si depreciativas, em que o sujeito, desumanizado, desenvolve próprio, por um lado, processos de autodesvalia (Freire, 1979) e, por outro, faz acionar, às vezes de modo descontrolado, revolta, agressividade e rebeldia.

É necessário compreender a amplitude do problema e estar ciente da necessidade de transformações sociais profundas e do estabelecimento de políticas públicas inclusivas para entender que a capacitação para o trabalho pode ter um papel fundamental na ressocialização do jovem. É através da profissionalização, do estudo e do esforço conjunto entre a família, o governo e a sociedade que isso irá se concretizar. Vale ressaltar que a aprendizagem de uma profissão sem o apoio familiar e sem oportunidades reais de emprego é completamente ineficiente.

Destaca-se que no retorno à liberdade, as famílias, apesar de desempenharem um papel importante na recuperação do adolescente, na maioria das vezes é omissa, pois na maioria dos casos estão completa ou parcialmente desestruturadas.

O cometimento de um ato infracional não pode ser explicado pela “má índole do indivíduo”. Deve-se considerar o aspecto moral, mas, sobretudo, o fato do jovem ser produto de fatores socioeconômicos adversos. Alguns fatores que devemos considerar como causa do ato infracional é, além dos problemas familiares, as questões sociais. Os jovens desde cedo estão expostos a uma realidade de privação de bens, de alimentação, de educação e de afeto. O que os induz a ambicionar possuir determinados bens que seu poder aquisitivo não permite, e, através de maus exemplos, terminam por ceder aos impulsos de cometer atos infracionais. O ato infracional torna-se um meio de satisfação de necessidades irreais de consumo, ou, pior ainda, para manter uso de drogas ilícitas que os tornaram dependentes químicos.

Nesse sentido, pode-se verificar que a quantidade de adolescentes de classe média que estão internados e sendo processados é muito pequena. Primeiramente porque eles possuem mais oportunidades educativas e culturais. E também possuem condição financeira propícia ao tratamento em clínicas especializadas, além do apoio familiar.

Os adolescentes da classe baixa são a maioria dos processados ou inseridos nas medidas socioeducativas. Às vezes foram abandonados por seus familiares ou saíram de casa para fugir da violência verbal e física a que eram submetidos constantemente, passando a morar nas ruas. Devido a tantos infortúnios sofridos por esses jovens de classe baixa, é quase impossível não reconhecer a facilidade com a qual eles cedem ao que é ilícito.

Um dos objetivos da aplicação das oficinas como meio de ressocialização é demonstrar aos jovens infratores que existem formas menos prejudiciais de melhorar suas condições de vida. O incentivo nas oficinas e nas salas de aula dentro do centro é para garantir a esses adolescentes a oportunidade de exercer seus direitos e reconquistar valores perdidos.

Outro motivo que influenciou na escolha desta temática foi identificar, ao acompanhar o desenvolvimento das oficinas, o planejamento e a avaliação final das mesmas, a dedicação e paciência dos instrutores de ofício e o interesse dos jovens nesses cursos. Os momentos de efetivo trabalho se constituíam em oportunidades reais de produção em que cada um se sentia útil e capaz.

Surgiu, então, a necessidade de questionar junto aos adolescentes: o que de fato essas oficinas trazem de melhor para eles e suas famílias? E estas oficinas irão influenciar de alguma forma o caminho traçado por eles ao saírem do CEDB? Eles estão satisfeitos com o que fazem? Eles pensam na possibilidade de encontrar oportunidades de emprego fora do centro? De acordo com as respostas a estas indagações, cabe ao profissional da Pedagogia, como educador que lança mão da avaliação no sentido do aprimoramento das ações, questioná-los sobre outras saídas e sobre formas para aprimorar o trabalho, analisando todos os resultados até então encontrados.

Dessa forma, a presente pesquisa teve como objetivo geral problematizar o significado das oficinas desenvolvidas no CEDB, investigando sua importância para a ressocialização dos adolescentes. A ótica dos adolescentes foi privilegiada, mas também foi dada atenção à visão dos instrutores e à minha própria autoavaliação.

Os objetivos específicos foram:

- Diagnosticar o Centro Educacional Dom Bosco, destacando aspectos históricos, administrativos, pedagógicos e físico-estruturais;
- Problematizar o conceito de ressocialização, investigando a forma como aparece na legislação;
- Refletir sobre a importância do instrutor de ofício para o crescimento profissional e social do adolescente;
- Avaliar em que medida as oficinas desperta no jovem, o interesse pelo trabalho.

Para o desenvolvimento desta pesquisa foi utilizado como base legal e doutrinatório o Estatuto da Criança e do Adolescente. Este documento normativo foi uma conquista muito importante para as crianças, os adolescentes e a sociedade em geral deste país. Foi uma grande inovação da Constituição Federal que prevê direitos e também deveres para os jovens (crianças e adolescentes). Esta origem constitucional não pode jamais ser esquecida quando se for tratar de qualquer aspecto desse tema. A superação da concepção menorista da legislação anterior, com a incorporação do princípio da proteção integral precisa ser efetivada no cotidiano. Precisamos fortalecer uma cultura dos direitos humanos de crianças e adolescentes em atenção à condição especial que estes se encontram de pessoas em desenvolvimento.

Analisando o surgimento do ECA, percebemos que até que fosse compreendida a importância de dar proteção especial às crianças e adolescentes, ocorreu um longo processo de evolução. Até a Constituição da República de 1988, não se tinha a noção atual da “Assistência Social” como política pública. No passado, tivemos legislações e instituições de órgãos que cuidavam de crianças desamparadas como as Santas Casas de Misericórdia, dirigidas pela Igreja Católica, porém, dedicação total ao tema só veio depois da Carta de 1988.

O ECA, sem dúvida nenhuma, é resultado de um processo de evolução da própria sociedade em conjunto com o Estado. Entender que a criança merece proteção especial, que possui oportunidades de ressocialização e que é um sujeito de direito merecedor de prioridade nas políticas públicas com certeza é o ponto de partida para que o Estado em conjunto com a sociedade possa encontrar soluções para os atuais problemas das mesmas.

Para que estas soluções sejam encontradas será necessária a cooperação de todos em conjunto. As famílias podem contribuir participando mais ativamente da vida de seus filhos e exercendo sua função de orientação para formação do caráter e personalidade do jovem. O Estado deve contribuir instalando órgãos que eduquem e ressocializem o adolescente. A prioridade é o incentivo à Educação. Se o adolescente não é estimulado, não vai à escola e as possibilidades para o cometimento de delitos aumentam. Sem criar oportunidades educacionais, culturais e de profissionalização, só resta lançar mão da punição e da culpabilização da vítima. Não investindo adequadamente na promoção social da juventude, o Estado termina gastando mais na tentativa de evitar que o adolescente volte ao delito, conforme discutirei nas conclusões desta monografia. É necessário que a sociedade como um todo contribua também fazendo doações, participando de trabalhos voluntários e parando de incentivar a criminalidade como o tráfico de drogas, por exemplo, à medida que cada vez mais a classe média e alta aumentam o consumo das mesmas.

A pesquisa caracterizou-se como um estudo de caso de observação. Para Bogdan e Biklen (1994, p.90), neste modelo de estudo a melhor técnica é de coligar dados obtidos na observação participante e o foco do estudo centrado numa organização particular (no caso, o CEDB), com amostra da população baseada nos jovens participantes das oficinas. Nesta monografia tratei das Oficinas do Centro Educacional Dom Bosco, como um caso particular de investimento na formação profissional juvenil.

Foi realizada revisão bibliográfica e análise documental, pois se utilizou de literatura já publicada a respeito do tema e de materiais que ainda não receberam tratamento analítico, como arquivos de instituições públicas. A pesquisa de campo foi realizada no mês de outubro de 2012, ocasião em que foram realizadas observações em todos os setores da instituição e acompanhamento de momentos no desenvolvimento das oficinas. Em um segundo momento, foram aplicados questionários e realizadas entrevistas.

Quanto à utilização dos resultados, a pesquisa é engajada e pretende aumentar o conhecimento da realidade e colaborar com a transformação da mesma. Espero contribuir para que os instrutores reflitam sobre sua prática, partilhando com eles as falas dos jovens. Este último também poderá avaliar seu engajamento e

suas motivações. Todo este processo reflexivo poderá servir de estímulo para a caminhada de ambos e para o aprimoramento da minha própria práxis pedagógica, uma vez que continuarei implicada nas oficinas. Tudo isto com fins de criar estratégias que estimulem o adolescente a aperfeiçoar seus trabalhos e reingressar na sociedade com uma melhor perspectiva.

Nesta monografia inicialmente, será apresentado um diagnóstico do centro educacional através de seu histórico e dados coletados in loco. Após, será explanado sobre sua estrutura e a divisão por setores existentes na instituição, ressaltando a importância do trabalho em conjunto dos mesmos. Então, será explicado o regimento interno do CEDB e qual sua política pedagógica atual.

Em seguida, seguindo a legislação vigente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), será apresentado um breve conceito de ressocialização, para, então, ser discutido sobre a reincidência de atos infracionais juvenis.

Posteriormente, serão explicadas as oficinas profissionalizantes de Marcenaria, Artes Plásticas e Vime, fazendo uma análise da estrutura em que as mesmas têm suas aulas ministradas e sua real aplicabilidade na sociedade em que o jovem será reinserido. Após, será analisada através de entrevistas a situação educacional dentro das oficinas pela perspectiva do instrutor e os obstáculos a serem superados diariamente. Então, através de questionário, serão analisadas as oficinas e sua eficácia em ressocializar os jovens sob a ótica dos mesmos.

Por fim, tratar-se-á sobre as condições de ressocialização dos adolescentes pelas oficinas. Como resultado, verificou-se que apesar de tantos problemas enfrentados, a reintegração social dos jovens é possível e a utilização de oficinas é uma justa tentativa em prol dos mesmos.

## 1. DIAGNÓSTICO DO CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO – CEDB

O Centro Educacional Dom Bosco (CEDB) é um órgão público estadual vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), com endereço na Rua Menor Jerônimo nº 800, Bairro Passaré, no município de Fortaleza-Ceará. É uma casa de internação masculina, com capacidade para 60 adolescentes de 12 a 16 anos envolvidos na prática de atos infracionais de natureza grave, encaminhados por ordem judicial. A Instituição, no entanto, atualmente está com 170 adolescentes, operando, dessa forma, acima da sua capacidade.

O Centro Dom Bosco é uma das entidades onde os menores infratores cumprem as medidas socioeducativas. Por medidas socioeducativas entendemos aquelas medidas aplicadas aos jovens autores de atos infracionais, de acordo com o art. 112, incisos I a VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), citado na introdução deste trabalho. De acordo com a STDS, é dever do estabelecimento educacional:

Coordenar e executar as ações técnicas e administrativas nas áreas de proteção integral e medidas socioeducativas garantindo a assistência ao adolescente em conflito com a lei de acordo com a Lei 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA), e proteção social à criança e ao adolescente que se encontram sob custódia do Estado, inclusive as vítimas de violência e exploração. (Ceará, 2009, p.10).

Em meio aos direitos assegurados aos adolescentes internos, é garantido o acesso a uma escola formal pertencente à rede oficial de ensino, com conteúdo programático correspondente ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Assim, de segunda a sexta, nos períodos da manhã e da tarde, são ministradas aulas do EJA. No entanto, uma grave questão se impõe, tendo sido denunciado como violação do direito à educação pelo documento de *Monitoramento do Sistema Socioeducativo: diagnóstico da privação de liberdade de adolescentes no Ceará*, de 2012:

[...], a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino destinada aqueles que não tiveram educação na idade própria. A resolução 03/2012 da câmara Básica do Conselho Nacional de educação estabelece como idade mínima para EJA do Ensino Fundamental 15 anos e 18 anos como idade mínima para a EJA do Ensino Médio. (CEARÁ, MONITORAMENTO, 2012, p. 34).

Este é um tema que deve ser discutido coletivamente, inclusive incorporando-o à discussão sobre a vinculação do EJA com esforços de iniciação profissional. Pois o sucesso deste programa de ensino está diretamente ligado à ressocialização do jovem infrator.

No CEDB, existem nove salas de aulas, três do 1º segmento e duas do 2º segmento, pelo turno da manhã, no período da tarde, funcionam duas do 1º segmento e outras duas do 2º segmento, todas com capacidade para 15 a 20 adolescentes por turma. Inicialmente, é feito o atendimento pelo setor pedagógico, onde é aplicado um teste com perguntas básicas de ensino. Os resultados são utilizados para determinar a situação acadêmica do jovem e encaminhá-lo à sala de aula correspondente ao seu nível cognitivo.

Na instituição também há uma forte preocupação com a orientação religiosa, o que é visível pela existência de inúmeros cartazes com temas evangélicos. Em vista disso, é assegurada, ainda, orientação espiritual pelo Grupo da Casa de Meu Pai JOCUM, todas as quintas-feiras. A participação, todavia, é facultativa, considerada pela equipe técnica como atividade fundamental para a reintegração social dos adolescentes.

## **1.1 Histórico**

O Centro Educacional Dom Bosco surgiu no ano de 1976 como Centro de Recepção e Triagem Marieta Cals (CRT/CEMC).

Nessa época, recepcionava e atendia crianças e adolescentes do sexo masculino em situação irregular, encaminhados pelo juiz, englobando adolescentes que eram abandonados, jovens carentes e de conduta antissocial, incluindo os deficientes mentais.

Em 1980 as crianças sem problemas de conduta antissocial abrigadas no Centro Educacional Marieta Cals foram transferidos para o Centro Educacional Dom Bosco, que funcionava no prédio do Colégio Dois de Maio. No entanto, o CEMC permaneceu recebendo os adolescentes encaminhados pela Delegacia de Segurança e Proteção do Menor, sendo os autores de homicídios e latrocínio

encaminhados pelo juiz de menores para uma ala no Instituto Paulo Sarasate - IPPS.

No ano de 1982 foi criado o Centro de Recepção e Triagem São Jerônimo para atender aos adolescentes do sexo masculino recepcionados até então pela Delegacia de Segurança e Proteção do Menor. Já no ano de 1983 as crianças que eram abrigadas no prédio do CEDB foram transferidas para Maracanaú na Cidade Hortigranjeira. Neste mesmo ano foram transferidos parte dos adolescentes do CEMC para o CEDB, assim, as duas instituições passaram a ter interno autores de atos menos grave, porém os adolescentes de atos graves passaram a ser atendidos no Centro Educacional São Miguel.

Em 1990, o prédio onde funcionava o CEDB foi cedido em regime de empréstimo para a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC). Os adolescentes em conflito com a lei que eram atendidos no CEDB, retornaram para o prédio do Centro de Recepção Marieta Cals que passou a se chamar Centro Educacional Dom Bosco. Desde este ano, o Centro Educacional Dom Bosco passou a atender adolescentes sentenciados à semiliberdade em situação de internação provisória. O atendimento de triagem masculina passou a ser feito pela nova unidade inaugurada que foi a Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro (URLBM), localizado no bairro do Benfica, no município de Fortaleza-Ce.

No ano 2000 o CEDB ficou definido para atender adolescentes que fossem cumprir o regime de internação provisória. Já os adolescentes de semiliberdade foram transferidos para uma nova unidade que ficou conhecida como Centro de Liberdade Mártir Francisca (CLMF). Em 2002 foi inaugurada outra casa com o nome de Centro Educacional Patativa do Assaré (CEPA), que passou a recepcionar os adolescentes de internação. Dessa forma, o Centro Educacional Dom Bosco continuou atendendo adolescentes sentenciados com sanção e de internação e os adolescentes primários do Centro Educacional São Francisco que cometiam atos de menor gravidade. Somente no ano de 2006 o CEDB ficou definido para atender adolescentes com regime de internação por sentença para a faixa etária de 12 a 16 anos.

## 1.2 Estrutura e Setores

O Centro Educacional Dom Bosco, lócus deste estudo, possui em sua sede diversos setores interligados: a direção, o setor administrativo, setor social, setor pedagógico, setor psicológico, setor jurídico e setor da saúde. A direção do CEDB é o primeiro setor onde o adolescente é encaminhado ao ser admitido no centro. É feito o atendimento pelo diretor e, após, o jovem é encaminhado ao Setor Social.

No Setor Social, o adolescente recebe atendimento especializado fornecido por assistentes sociais. Então, é seguido o procedimento interno de preenchimento da ficha cadastral e encaminhamento dos adolescentes para emissão de documentos. O Setor Social também é responsável pelo controle de admissão e desligamento dos jovens, confecção das carteiras e autorizações de visitas de familiares, pelos atendimentos individuais e visitas domiciliares. Também fica sob a responsabilidade deste setor a organização e execução de eventos que envolvam familiares, a orientação e o supervisionamento dos estagiários do setor.

O Setor Pedagógico fica então responsável pelo atendimento preliminar educacional. Identifica, através de avaliações, o nível acadêmico do jovem a fim de encaminhá-lo às atividades de escolarização e engajamento nas oficinas de iniciação profissional. Também é de responsabilidade desse setor a orientação e o acompanhamento dos professores em suas aulas diárias, na elaboração dos projetos pedagógicos, planejamento de aulas e nas diversas ações sociais e pedagógicas. Igualmente coordenam atividades profissionalizantes, acompanhando diariamente a frequência e o rendimento de cada adolescente interno na unidade como forma de garantir a sua regularização.

O Setor Pedagógico organiza ainda atividades socioeducativas (eventos), com a finalidade de promover a interação coletiva como parte integrante do projeto pedagógico da instituição. Providenciam junto ao CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos, a matrícula escolar dos adolescentes internos na Unidade como forma de garantir a sua regularização. No que se refere à documentação escolar, emitem relatórios pedagógicos dos adolescentes e participam na elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA e a Avaliação Semestral do Adolescente.

O Setor Psicológico realiza atendimentos individuais e em grupos para detectar distúrbios ou problemas emocionais. O setor também promove atividades em grupo com os outros técnicos visando a qualidade do atendimento. Elaboram também relatórios semestrais de acompanhamento dos internos, organizam e executam eventos que envolvam a participação da família e orientam seus estagiários.

O Setor Jurídico realiza um atendimento personalizado do adolescente e seus familiares, esclarecendo a eles a sua situação jurídica processual. Também providencia o acompanhamento dos processos e é responsável por informar aos familiares sobre as datas das audiências. Este setor encaminha e agiliza os ofícios para a 5ª Vara da Infância e da Juventude, acompanha o andamento dos relatórios semestrais em curso e providencia a pauta das audiências.

No Setor da Saúde, o médico responsável é incumbido de atender aos adolescentes enfermos do centro, os funcionários do mesmo e inclusive integrantes da comunidade. A medicação dos adolescentes que estão em atendimento, bem como as visitas aos pacientes hospitalizados ficam sob a responsabilidade da enfermagem. Ela deve ainda informar, caso seja necessário, a situação de saúde dos adolescentes atendidos pelo setor e efetuar o registro dos atendimentos em prontuários.

O Setor Administrativo é responsável pelo controle dos mapas de consumo de vestuário, material de limpeza, higiene e alimentação, por encaminhar requisições de material para o setor competente da STDS, acompanhar a limpeza da parte interna e externa da Unidade, controlar lavanderia, manutenção, serviços gerais, cozinha e vigilância da Unidade, incluindo as escalas e distribuição de atividades, bem como o controle de pertences dos adolescentes. Distribui o material individual de cada adolescente, sendo responsável ainda pela reposição de gás, pilha nas lanternas, lampiões, recarga de extintores e outros itens necessários para o bom funcionamento das equipes plantonistas e pelo patrimônio da Unidade.

O Setor Auxiliar Administrativo é responsável pelas frequências mensais dos funcionários e colaboradores, pela preparação de ofícios, CIS, requisições, formulários e demais solicitações burocráticas das equipes da Unidade.

Já no Setor de Serviços Gerais o CEDB dispõe de dez cozinheiras, cinco em cada plantão. Duas destas cozinheiras ficam responsáveis pela alimentação e limpeza, uma faz as merendas e outras duas são auxiliares. O horário de funcionamento deste setor é das 06h00min às 18h00min e das 09h00min às 21h00min.

Os Instrutores Educacionais estão divididos em 4 plantões, 2 pela manhã fazendo rodízio de 2 em 2 dias e 2 pela noite fazendo o mesmo rodízio, sendo cada grupo formado por 22 instrutores.

É notável que existam poucos profissionais para atender completamente todos os adolescentes hoje internos no centro educacional, o que torna insatisfatórias as condições de trabalho para um resultado positivo nas atividades desenvolvidas. Tal situação contraria o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo que indica que cada adolescente precisa de um nível de atenção mais complexa dentro do sistema de garantia e defesa dos direitos. Para atender 40 adolescentes na Medida Socioeducativa de internação, a equipe técnica deveria ser composta de: um diretor, um coordenador técnico, dois assistentes sociais, um pedagogo, um psicólogo, um advogado e demais profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração.

A correta relação numérica é de um socioeducador para cada dois ou três adolescentes ou um socioeducador para cada cinco adolescentes, dependendo do perfil e das necessidades pedagógicas destes. A relação numérica de um socioeducador para cada adolescente ocorrerá quando a situação envolver alto risco de fuga, de autoagressão ou agressão a outros e em situações de atendimento especial. Neste caso, muitas vezes devido ao quadro de comprometimento de ordem emocional ou mental, associado ao risco é necessário que se assegure vigília constante.

Já para a Medida de Semiliberdade, a equipe mínima é de um coordenador técnico, uma assistente social, um psicólogo, um pedagogo, um advogado, dois socioeducadores em cada jornada laboral e um coordenador administrativo.

Apesar de o CEDB possuir seis alas, quatro destas com sete dormitórios, uma com cinco e outra com dois dormitórios, a infraestrutura não contempla a necessidade de contingente de adolescentes em conflito com a lei. Cada dormitório abriga de 8 a 10 adolescentes, sendo constituído de quatro camas de alvenaria e um banheiro coletivo.

Neste centro educacional constam cinco salas de aulas, com seis professores de nível superior da SEDUC, a maioria com especialização acadêmica. Na ressocialização, a educação é um dos fatores determinantes, por isso a carga horária do centro é de 200 horas de aula de segunda a sexta pela manhã e à tarde, com aulas expositivas que utilizam como inovação o uso de mídias, como o *datashow*, filmes e jogos lúdicos. No entanto, ainda podem ser encontradas dificuldades com relação à falta de material didático, salas sem ventilação ou iluminação adequadas, móveis quebrados ou em número insuficientes.

Um dos maiores problemas continua sendo a falta de interesse dos adolescentes, o que desmotiva o professor e conseqüentemente diminui o rendimento do mesmo. O conteúdo das aulas é planejado semanalmente no CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos), onde em seguida é abordado em sala. O critério utilizado para avaliar os socioeducandos é através de exercícios, trabalhos em grupo e avaliações bimestrais.

### **1.3 Regimento Interno**

O Regimento Interno do CEDB tem por finalidade dispor sobre os objetivos, as diretrizes, a organização e o funcionamento deste centro, que consiste como já citado, em uma unidade de internação para jovens em conflito com a lei. A seguir, relaciono algumas previsões do regimento.

- Relacionar diariamente o nome dos socioeducandos que necessitam de encaminhamento e serviços nos diversos setores; através de fichas de solicitações de Atendimentos e Serviços;
- Acompanhar os socioeducandos nas atividades e programações internas e externas;

- Registrar no Livro de Ocorrência todos os fatos acontecidos durante o Plantão (visitas, saídas externas, medicações ministradas, incidentes e etc...);
- Ler o Livro de Ocorrência ao chegar e procurar estar informado de todos os eventos ocorridos na Unidade;
- Conferir todo o material repassado pelo plantão anterior e registrar no Livro de Ocorrências;
- Manter o sigilo do centro, não fornecendo conhecimento aos internos sobre situações ocorridas na Unidade, inclusive de outros estados, bem como particularidades de outros internos e sua situação processual, decisões tomadas em reuniões ou em conversas informais com a Equipe Técnica e a Direção;
- Estimular sempre os jovens infratores ao bom comportamento, com elogios, conselhos e palavras de confiança;
- Ministrando medicação aos socioeducandos conforme a prescrição médica. Durante os plantões diurnos ou dias úteis, o Instrutor Educacional deverá encaminhar os adolescentes ao setor competente;
- O Instrutor Educacional deve permanecer e acompanhar todas as atividades e ou eventos desenvolvidos pela Equipe Técnica;
- Manter postura ética fora e dentro da Unidade;
- Zelar pelo material que se encontra sob sua responsabilidade;
- Zelar pela integridade física e moral dos menores infratores;
- Controlar toda a rotina dos adolescentes;
- Evitar fugas e atritos entre os socioeducandos, protegendo a integridade física e moral destes bem como a sua e dos seus colegas de trabalho;
- Ter conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, principalmente no que se refere às Medidas Socioeducativas.

#### **1.4 Projeto Político Pedagógico**

A Proposta Política Pedagógica do Centro Educacional Dom Bosco objetiva atender o adolescente em desacordo com a lei, proporcionando uma

educação de qualidade de níveis fundamentais, que o permita desenvolver sua autoestima, seus conhecimentos e o resgate dos laços afetivos familiares, conforme a legislação vigente no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Além da educação, são ofertadas oficinas de capacitação, para que ele, ao sair da medida socioeducativa, sinta-se estimulado e preparado para ingressar no mercado de trabalho, e tenha, por conseguinte, uma fonte de renda.

Hoje a Educação Profissional, como é citada na Proposta de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei no Ceará (p. 50) que foi elaborada por Lindalva Pereira do Carmo e Walderlino Nogueira Neto, prevê o preparo para o trabalho e diz que a profissionalização requer além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, a valorização da cultura do trabalho e o desenvolvimento de um pensar flexível capaz de orientar desempenhos num mundo do trabalho em constante mutação e permanente desenvolvimento.

Neste sentido, é fundamental a preparação do educando interno para o mercado do trabalho. Nesta preparação inserem-se noções gerais sobre o papel e o valor do trabalho, os produtos do trabalho, as condições de produção, as relações que se estabelecem no mundo do trabalho. É também muito importante o desenvolvimento de competências básicas como aprender a absorver ensinamentos, o domínio da linguagem, o domínio de uma língua estrangeira moderna (de preferência o inglês ou o espanhol), a linguagem matemática e a informática. Como já citado, as oficinas profissionalizantes ofertadas no Centro Educacional Dom Bosco são: Marcenaria, Vime e Artes Plásticas, o que nos coloca, ainda, numa situação distante das necessidades apontadas no documento anteriormente citado. No entanto, tenho clareza das dificuldades que eles enfrentam ao retornar para suas comunidades de origem sem um acompanhamento e apoio material necessário ao início de um novo empreendimento, o que indica a necessidade de incluí-los em programas de estímulo ao empreendedorismo.

Estas oficinas são responsáveis pela preparação do adolescente para o mercado de trabalho. Iniciam-se com aulas teóricas, com a explicação do material utilizado em cada oficina, depois os jovens começam a confeccionar as peças com a

orientação do instrutor de ofício. As Aulas têm supervisão da pedagoga, sendo feita periodicamente uma avaliação de todos os adolescentes e do curso em si.

Sendo assim, as oficinas são voltadas para o mercado de trabalho, compreendendo simultaneamente a teoria e a prática. O adolescente ao concluir o curso sai capacitado e apto a colocar em prática tudo o que lhe foi apresentado.

## **2. A RESSOCIALIZAÇÃO DOS JOVENS EM CONFLITO COM A LEI SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

### **2.1 Breve conceito de ressocialização**

O termo socialização, do qual advém ressocialização, segundo o minidicionário contemporâneo da Língua Portuguesa de Caldas Aulete (2009, p.708), significa “adequar-se à vida em grupo, com percepções de direitos e limites, agrupar-se ou integrar-se em sociedade, transformar o privado em coletivo, gostar do convívio em sociedade”.

Desse modo, ressocializar nada mais é do que reintegrar ou readequar um indivíduo ao convívio de todos, através de atividades voltadas a inseri-lo novamente na sociedade. Com relação ao sistema de medidas socioeducativas, a ressocialização consiste em preparação temporária que passa o adolescente infrator dentro de um centro educacional, para voltar ao convívio familiar e da sociedade, depois de ter cometido um delito e ter cumprido pena.

Entende-se que a privação de liberdade em si não é suficiente para a ressocialização dos adolescentes infratores, é necessário que o período de internação seja aproveitado de forma mais eficaz. Portanto, devem ser desenvolvidas políticas públicas voltadas para a educação regular e profissionalizante destes jovens, assim como prevê o ECA.

Os adolescentes dos centros educacionais devem ser preparados para enfrentar novamente a nossa sociedade, para que possam voltar ao convívio social como um cidadão comum. Estes jovens e suas famílias, mesmo passando por várias dificuldades e necessidades, precisam continuar tendo um acompanhamento pela equipe técnica destes centros para que não voltem a cometer delitos e se sintam fortalecidos para enfrentarem o mundo sem medo de um fracasso.

Há uma grande distância entre a intenção e o gesto, pois sabemos que o índice de reincidência é alto, ficando em torno de 85% conforme anúncio no site oficial da STDS.

## 2.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, consagrou a Doutrina da Proteção Integral, garantindo a completa satisfação das necessidades das crianças e adolescentes. Esta norma contém desde os direitos fundamentais desse grupo, dentre os quais é de destaque a saúde e o direito à dignidade, até as medidas coercitivas aplicáveis pelo Estado aos jovens que praticam atos infracionais.

É de destaque que até 12 anos de idade incompletos a pessoa é criança, sendo considerada adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade. Em casos de infração cometida por crianças deve-se seguir as medidas previstas no artigo 101, do ECA, que prevê tratamento através da família ou comunidade, sem privação de liberdade. (art. 2º, 101 e 105, ECA). Por outro lado, apenas em casos de exceção, o Estatuto se aplica aqueles que estão entre 18 e 21 anos.

O ECA, em seu artigo 85, discursa sobre os fundamentos do atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes. É nesse contexto que se pode afirmar o ECA como base da gestão das medidas socioeducativas. Possibilitou a junção de novos ideais culturais surgidos na sociedade, permitindo que a família, o Estado e a população trabalhem em conjunto assegurando a prioridade de atenção, ações, oportunidades e facilidades aos adolescentes infratores. (COSTA, 2006, p. 168)

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (2011) possui princípios que merecem destaque:

- Princípio do atendimento integral – o jovem tem direito à vida, à dignidade, à educação, à integridade física, psíquica e moral, à alimentação, à não discriminação, ao esporte, ao lazer, etc. (arts. 3º, 4º e 7º);
- Princípio da garantia prioritária – o menor possui prioridade de receber socorro e proteção, em quaisquer circunstâncias, com primazia no atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública. Detendo também destinação privilegiada de recursos em áreas relacionadas com a proteção da criança e do adolescente, bem como na criação e desenvolvimento de políticas públicas sociais;

- Princípio da prevalência dos interesses das crianças e adolescentes – o interesse da criança e do adolescente deve sempre vir em primeiro lugar quando seu futuro estiver em discussão;
- Princípio da respeitabilidade – todos devem zelar pela dignidade da criança e do adolescente, que devem ser postos a salvo de qualquer tratamento violento, aterrorizante, vexatório, desumano ou constrangedor (arts. 18, 124, V e 178);
- Princípio da sigilosidade – quando é atribuída autoria de ato infracional, é vedada à divulgação fatos que digam respeito a crianças e adolescentes (art. 143);
- Princípio da escolarização fundamental e profissionalização e da reeducação e reintegração – promove socialmente a família, através de orientação e inserção em projetos oficiais ou comunitários de assistência e auxílio, com controle e acompanhamento da frequência escolar.

Com relação aos atos infracionais, o Estatuto da Criança e do Adolescente discursa em seu artigo 112 sobre as medidas socioeducativas que podem ser aplicadas:

Art. 112 - verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I – advertência;

II- Obrigação de reparar danos;

III- Prestação de serviço a comunidade;

IV- Liberdade assistida;

V- Inserção em regime de semi-liberdade;

VI- internação em estabelecimento educacional;

VII- qualquer uma das previstas no art.101 I a VI.

§1º (...)

§2º - Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

É importante salientar que a denominação “ato infracional” é utilizada quando o sujeito ativo da infração for criança ou adolescente (VERONESE, 2011, p. 232 e 233). No entanto, o artigo 103, do ECA, define ato infracional como conduta descrita como crime ou contravenção penal e é amparado pelo art. 228, da CF, e pelo art. 27, do CP, que consideram os menores de 18 anos inimputáveis perante a Carta Magna.

De acordo com o artigo 115, do ECA, “a advertência consistirá em admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada”. É exigido provas de materialidade e indícios da autoria do ato infracional (art. 114, ECA). No entanto, ainda é necessário que haja o processo legal para que a advertência seja executada tão somente pelo juiz. (Nogueira, 1991, p.145). encontramos nesta medida maior participação familiar para a reintegração do jovem na sociedade.

A medida que define a obrigação de reparação do dano objetiva ensinar valores morais aos jovens. Em acordo com o artigo 116, a responsabilidade estatutária não exclui a civil, por isso esta medida faz com o menor restitua o bem danificado, promova o ressarcimento do mesmo ou compense o prejuízo da vítima.

A prestação de serviços à comunidade é prevista pelo artigo 117, do ECA, prevendo as atividades que serão designadas aos adolescentes, conforme aptidão dos mesmos. Possui jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou dias úteis, mas não deve ser prejudicial à educação do menor ou sua jornada normal de trabalho.

O artigo 118, do ECA, discursa sobre a liberdade assistida sempre que a mesma for a mais adequada. Seu objetivo é integrar o jovem ao seu meio social e fortalecer seu vínculo com a família e comunidade. É designado um orientador, art. 119, do ECA, que deve atender às necessidades dos jovens infratores e de sua família, inserindo-o em programas que possibilitem sua ressocialização.

O regime de semiliberdade é regido pelo art. 120, do ECA, que o determina como meio de transição para a liberdade assistida. Este regime possibilita o desenvolvimento de atividades externas, sem a necessidade de autorização judicial e induz o jovem à formação acadêmica e escolar.

A internação em estabelecimento educacional é prevista pelo art. 121, do ECA. Portanto, para sua realização é de suma importância que haja o processo legal. O adolescente infrator possui permissão para realizar atividades dentro da entidade, que, no caso aqui estudado, trata-se das oficinas. O art. 122, do ECA, prevê as situações em que esta medida pode ser aplicada: tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, por reiteração no cometimento de outras infrações graves, por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

Nos casos específicos de atos infracionais cometidos por crianças, de acordo com o art. 105, do ECA, as únicas medidas cabíveis serão as previstas no art. 101, do ECA:

- I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II – Orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III – Matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV – Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V – Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI – Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos.

É perceptível a correlação entre o Regime Interno do Centro Educacional Dom Bosco e os direitos determinados às crianças e aos adolescentes. Podemos destacar que o mesmo desenvolve suas atividades visando não apenas o cumprimento da legislação vigente, mas também objetivando o desenvolvimento do jovem como cidadão ao, por meio das oficinas ofertadas, proporcionar condições de ser ressocializado.

### **2.3 Ressocialização segundo o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**

Trata-se de um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político, pedagógico, psicológico, financeiro e administrativo que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medidas socioeducativas. Esse sistema inclui os micro sistemas estaduais, distritais e municipais, bem como todas as políticas, planos e programas específicos de atendimento a esse público.

Dessa forma, o SINASE consiste em política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei, o qual se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais.

Para fazer parte do quadro de pessoal do atendimento socioeducativo nas entidades ou programas, deve-se considerar que a relação educativa pressupõem o estabelecimento de vínculo, que por sua vez depende do grau de conhecimento do adolescente, portanto é necessário que o profissional tenha tempo para prestar atenção no adolescente e que tenha um grupo reduzido destes sobre sua responsabilidade. Sendo assim o SINASE, prevê a composição mínima do quadro de pessoal de cada modalidade de atendimento socioeducativo.

Deve ser considerado como prestação de serviços de relevância comunitária pelo adolescente buscando uma ação pedagógica que privilegie a descoberta de novas potencialidades direcionando construtivamente seu futuro.

Desta forma na execução da medida sócia educativa de prestação de serviço á comunidade a equipe mínima deve ser composta por: um técnico para cada vinte adolescentes, uma referência socioeducativa para cada grupo de dez adolescentes, um orientador socioeducativo para até dois adolescentes simultaneamente a fim de garantir a individualidade do atendimento que a medida pressupõe.

Tanto o profissional de nível superior ou com função de gerência ou coordenação nos locais de prestação de serviços comunitários, são pessoas próprias dos locais de serviços que estarão incumbidas de acompanhar qualitativamente o cumprimento da medida do adolescente.

O cumprimento de meio aberto da medida socioeducativa de liberdade assistida tem como objetivo estabelecer processo de acompanhamento, auxílio e orientação ao adolescente. Sua intervenção e ação socioeducativa devem ser estruturadas com ênfase na vida social do adolescente (família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade), possibilitando assim, o estabelecimento de relação positivas que é a base de sustentação no processo de inclusão social a qual se objetiva. Desta forma o programa deve ser catalisador da integração e inclusão social desse adolescente.

Na execução da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, a equipe técnica mínima deve ser composta de técnicos de diferentes áreas do conhecimento garantindo-se atendimento psicossocial e jurídico pelo próprio programa ou pela

rede de serviços existentes, sendo a relação quantitativa determinada pelo número de adolescentes atendidos.

Em se tratando de Liberdade Assistida, cada técnico terá sob acompanhamento e monitoramento o máximo de 20 orientadores comunitários, sendo que cada orientador comunitário acompanhará dois adolescentes simultaneamente. Já nas medidas sócio educativas de Internação a equipe para atendimento deve ser composta de: um diretor, um coordenador técnico, duas assistentes sociais, dois psicólogos, um pedagogo, um advogado para defesa técnica, demais profissional para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração.

O Objetivo da Ressocialização é humanizar o detento dentro da instituição, não adianta castigar o indivíduo, mas orientá-lo dentro da prisão para que ele possa ser reintegrado á sociedade de maneira efetiva, evitando com isso a reincidência. A este respeito Molina (1998, p. 381) diz:

O decisivo acredita-se, não é implacavelmente o culpado (castigar por castigar é, em última instância, um dogmatismo ou uma crueldade), senão orientar o cumprimento e a execução do castigo de maneira tal que possa conferir-lhe alguma utilidade.

E, Damásio de Jesus (1999), refere-se ao modelo ressocializador como sistema reabilitador, que indica ideia de prevenção especial á pena privada de liberdade, devendo consistir em medidas que vise ressocializar a pessoa em conflito com a lei. Nesse sistema a prisão não é um instrumento de vingança, mas sim um meio de reinserção mais humanitário do indivíduo na sociedade.

## **2.4 A Reincidência no Ato Infracional**

De acordo com o Art 63 do Código Penal, verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitarem julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por um crime anterior.

Porém no caso do adolescente é considerado reincidente o adolescente que pratica ato infracional posterior ao primeiro, independente de já ter sido julgado

ou não por essa ação anterior. Portanto, não é necessário que já exista uma sentença transitada em julgado, pois são iniciados processos e registros diferentes por cada infração que o adolescente praticar.

A violência tem preocupado todas as autoridades do mundo nos últimos anos. As proporções que cada país alcança dependem muito do contexto político, social e das políticas de prevenção e combate adotadas por cada Governo. Segundo Mario Volpi (2001, p. 57):

Mais que uma disfunção, inadequação comportamental ou anomia, o delito é parte viva da sociedade e vem sendo administrada ao longo da história com maior ou menor tolerância dependendo das estruturas explicativas de cada época e das ideologias de cada período.

A Sociedade assume o papel de vítima e se exime da responsabilidade de ajudar o Estado na ressocialização destes jovens.

O Brasil tem conhecimento internacional por possuir uma legislação avançada para crianças e adolescentes, baseada no cumprimento da lei, dos Princípios Constitucionais e dos Tratados Internacionais de Proteção à criança e ao adolescente e também por enfrentar diversos problemas internos referentes à criminalidade e à pobreza.

Portanto, O Brasil dispõe de uma legislação competente para enfrentar a delinquência juvenil, no entanto, sua aplicação ainda não foi efetivada, tendo em vista que a transição da antiga legislação para a nova nos diz respeito a atos infracionais, ainda não aconteceu em sua totalidade.

O que mais chama atenção nesse contexto é que ainda existem poucas pesquisas e estudos sobre este jovem infrator que, geralmente é visto como uma ameaça para a segurança e a vida dos cidadãos. Certamente, neste momento a sua dignidade e a cidadania não são reconhecidas. São vistos apenas como infratores, delinqüentes e criminosos que, na maioria das opiniões, devem ficar reclusos para que os demais integrantes da sociedade possam se sentir seguros, dispondo de suas liberdades e de seus direitos.

Há uma sutil distinção entre infrator e delinqüente, segundo FOCAULT (1987, p.4), infrator é aquele que infringe, transgride uma norma jurídica previamente

estabelecida, já o delinquente é a condição criada pelo sistema social que submete o indivíduo a uma categoria estigmatizada e rotulada. Na primeira definição o ato é colocado como o principal fator, na segunda, o sujeito. Portanto, independente do que faça, se o indivíduo possui características que rotulam como “delinquente”, sem dúvida será visto como perigoso, violento, deturpador da tranquilidade e da paz.

Além da violência e da falta de pesquisas sobre o assunto, é possível determinar que outro fator para os altos índices de reincidência no ato infracional é o distanciamento entre a lei e a realidade social. E também a falta de conhecimento sobre as alterações e atualizações na legislação do ECA por parte não apenas da população, mas infelizmente também por parte dos agentes de direitos.

Existem outros fatores que causam insatisfação perante as medidas socioeducativas, como por exemplo as mesmas não possuem tempo determinado e impõem aos jovens uma intervenção com o objetivo de ressocializar, sem o mesmo estar apto à vida em sociedade.

Ao abordar a integração entre os diversos setores dentro do Centro Educacional Dom Bosco percebemos que as avaliações e acompanhamentos são executados por meio de fichas cadastrais, avaliações e relatórios previamente moldados. Portanto, a avaliação dos resultados pode gerar estereótipos que irão interferir na medida socioeducativa mais adequada àquele jovem analisado, ocasionando divergências entre a real necessidade do infrator e o que é ofertado a ele no centro para sua ressocialização

Tais fatores adicionados à falta de recursos do Estado, à uma família ausente e à uma sociedade alienada é que enfrentamos tão altos níveis de reincidência infracional.

Para minimizar a reincidência é imprescindível que as medidas socioeducativas estejam voltadas às necessidades pedagógicas dos adolescentes. A eficácia da aplicação de políticas públicas, das oficinas desenvolvidas dentro do centro e demais atividades deve ser analisada pela demanda da instituição. Deve ser feito também um controle rigoroso do nível de capacitação profissional que estes jovens estão adquirindo nas oficinas. Quando desvios são encontrados, devem ser corrigidos como mínimo de impacto para os menores.

O objetivo de estar sempre procurando melhorar a eficácia das medidas e atividades é que a ressocialização do jovem só é viável se a situação anterior à medida for alterada.

Nota-se que a reincidência juvenil pode ser controlada também através de mudanças, em parte, no Legislativo e, em parte, no Executivo através da criação de mais projetos infanto-juvenis e maior aplicação das políticas públicas. Executar as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente em um ambiente com infraestrutura adequada deve ser o primeiro passo para reintegrar o jovem na sociedade.

Infelizmente, atualmente o Centro Educacional Dom Bosco, assim como diversos outros centros, enfrenta a falta de funcionários qualificados. O foco da administração deve ser a volta do jovem ao convívio social através de melhorias organizacionais. A mudança é cultural, política, conceitual e normativa, além de ser a nível municipal, estadual e federal.

### **3. A INFLUÊNCIA DAS OFICINAS NA RESSOCIALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES INTERNOS NO CEDB**

#### **3.1 Apresentando as oficinas**

Já vimos que no Centro Educacional Dom Bosco são desenvolvidas três Oficinas de Capacitação: Marcenaria, Vime e Artes Plásticas.

A oficina de Marcenaria tem como instrutor de ofício o Sr. Milton, funcionário do CEDB há oito anos, mediante vínculo trabalhista terceirizado. Em entrevista com o mesmo foi identificado que a oficina está bem aquém do ideal, pois ainda é necessário uma infraestrutura que acolha todos os jovens em espaço adequado, com iluminação, limpeza e ferramentas propícias ao desenvolvimento dos jovens.

É perceptível também que apesar dos inconvenientes a oficina mostrou-se ser bastante importante aos jovens que dela participam, já que ela estimula a autoestima do adolescente. A esse respeito, o instrutor entende que quando as potencialidades do jovem são desenvolvidas, eles se conscientizam de que são capazes de realizarem atividades que não estejam relacionadas à infração.

Outra problemática apontada pelo instrutor, além da infraestrutura, é a superlotação das aulas e a falta de profissionais qualificados para lidarem diretamente com os jovens, dificultando dessa forma a recuperação dos mesmos. Quando indagado acerca da possibilidade dos internos aplicarem os conhecimentos adquiridos na oficina no mundo externo, ele entende que os mesmos terão dificuldades, pois a realidade fora do centro é bastante diferente, pois o adolescente é facilmente aliciado e estimulado ao uso e tráfico de droga. A falta de estrutura familiar e de oportunidades também é decisiva.

O destaque dado é em relação à família por ser o primeiro modelo de vida desses jovens, e por ser dela que recebem os primeiros direcionamentos para a formação da personalidade. Quanto aos valores éticos, morais e espirituais, famílias estruturadas estimulam e fortalecem qualquer desejo de recuperação, enquanto que as famílias desestruturadas anulam qualquer possibilidade de ressocialização.

Quanto ao tratamento interno do instrutor para com os adolescentes infratores, foi identificado na entrevista que os mesmos necessitam de acompanhamento para aprenderem a estar em um ambiente de ensino e a lidarem com sentimentos como o imediatismo, a frustração e a raiva. Para que estas oficinas tenham mais desenvoltura, seria necessária uma reorganização interna de horários e do uso das salas para que fosse possível oferecer melhor assistência aos alunos e que possibilitasse aos mesmos melhores condições de concentração.

Nesta oficina existe em torno de 15 adolescentes. Ao chegarem à sala de aula, os mesmos são recepcionados pelo instrutor que faz uma explanação do material e das ferramentas que irão ser utilizadas naquele determinado projeto. Após, é apresentado um modelo da peça a ser desenvolvida e é feito o estudo do projeto para criação da mesma. O instrutor utiliza desenhos para mostrar as corretas dimensões que serão necessárias e, através de demonstração prática, explica o procedimento de serrar, montar, fixar, fazer o acabamento com lixas e massas. Por último é mostrado o processo de pintura da peça.

O objetivo desta oficina é desenvolver a coordenação motora, a concentração, a dedicação e a criatividade dos adolescentes, bem como o zelo pelos instrumentos utilizados. Através de projetos simples é possível desenvolver o interesse dos jovens em projetos maiores, que futuramente possam ser transformados em profissões, talvez na área da construção civil.

Dessa forma, estaria sendo ofertada a oportunidade deles encontrarem uma renda financeira que não envolva atos infracionais e que possibilitem melhores condições de vida para os mesmos. Os adolescentes também têm a oportunidade de conhecer novos materiais, lidar com o trabalho em equipe e as particularidades do mesmo, facilitando, assim, sua ressocialização.

Com base nas instruções e nos ensinamentos repassados para os alunos, são confeccionadas diversas peças com material de vime e de madeira. Quando a peça sai da Marcenaria ela vai direto para a Oficina de Artes Plásticas que tem como instrutor de ofício o Sr. Edson, que é funcionário do CEDB há 10 meses. Em entrevista foi identificado que o mesmo encontra dificuldades com seus alunos, pois os jovens estão desinteressados com relação às atividades das aulas. Muitos ainda possuem o conceito de que cometer atos infracionais é a única solução para a melhoria de vida e, por isso, o instrutor não acredita na reinserção social destes

jovens. Ainda podem ser identificado que o consumo de drogas continua, mesmo quando interno no centro, sendo difícil o combate ao vício e ao tráfico ilegal dentro da instituição, apesar de medidas serem constantemente tomadas pela direção para combater essas digressões.

As ilustrações a seguir, representam as peças criadas pelos internos, são: porta-chaves, banco em madeira, porta gelo, cestas de pão em forma de coração, triangulo e retangular entre outras.



**Figura 1 - Porta chave (confeccção em madeira e pintura craquelê)**  
Fonte: (Oficina do Centro Educacional Dom Bosco)



**Figura 2 - Banco (confeccção em marcenaria e pintura craquelê)**  
Fonte: (Oficina do Centro Educacional Dom Bosco)

Outro obstáculo enfrentado são os adolescentes não se sentirem estimulados a colocarem em prática seus aprendizados. É de comum opinião entre os instrutores de que a família desempenha papel fundamental na ressocialização do menor infrator. No entanto, o instrutor deposita a responsabilidade mais na família, que é em muitos casos omissa, do que no próprio autor da infração. Não apareceu nas falas dos instrutores a reivindicação de um projeto de acompanhamento de egressor nem a consciência de que o Estado deve ser parceiro da família. É sugerido pelo instrutor que os adolescentes passem por um atendimento psicológico mais voltado as dificuldades em lidar com emoções, pois é claro a ele que sentimentos como ansiedade e a frustração são impedimentos para um bom resultado nas aulas.

Na oficina de Artes Plásticas, as peças utilizadas como objeto de trabalho são aquelas criadas pela oficina de Marcenaria. Nela, as peças passam por um processo de acabamento fino através das lixas. É explanado ao jovem as diversas técnicas de personalização para este tipo de material trabalhado, sendo disponibilizado os materiais necessários para decoração da peça.

A peça é pintada com a cor desejada pelo jovem e, então, é orientado que seja aplicado o verniz base e o verniz de craquelar para ser definido um efeito conhecido como craquelê, que imita o mosaico. Também é explicado todos os cuidados com este tipo de técnica, como por exemplo, a espera de 30 minutos entre o verniz base e o verniz de craquelar. Abaixo, segue outras peças já acabadas:



**Figura 3 - Porta joia (confeção em marcenaria e pintura craquelê)**  
Fonte: (Oficina do Centro Educacional Dom Bosco)



**Figura 4 - Banco em junco (marcenaria e pintura craquelê)**  
Fonte: (Oficina do Centro Educacional Dom Bosco)

Esta oficina tem em média de 15 a 20 adolescentes. As peças feitas por eles são comercializadas na feira da STDS e em outras feiras. Como estímulo, o adolescente terá direito a uma peça a cada três finalizadas por ele.

Nesta oficina o objetivo é desenvolver a coordenação motora fina, a criatividade, noção de texturas, espaços, sombras e demais percepções artísticas. Embora o principal intuito seja potencializar a concentração dos jovens, identificamos que a paciência e o detalhismo também são características desenvolvidas nas aulas. É gratificante ver os adolescentes, durante as visitas, mostrando com orgulho às suas famílias o que eles foram capazes de criar nesta oficina.

Na oficina de Vime temos como instrutor de ofício o Sr. Assis, que em seu questionário sobre a atividade, ressaltou novamente a problemática da estrutura física das salas, do número insuficiente de profissionais para atender aos jovens e do descaso da família.

Quanto à prática dos adolescentes, o instrutor acredita que a maioria não vai aplicar os ensinamentos em sua rotina ao sair, pois em sua comunidade ainda há os mesmos amigos de antes que exercem má influência.

A problemática enfrentada é a mesma das outras oficinas com a mesma opinião sobre o que poderia ser feitos para minimizar os danos da infração na vida destes jovens internos.

Na oficina de vime, as aulas são práticas e teóricas e é utilizado o junco, que passa por um processo de tratamento para ser confeccionado. Primeiramente são escaldados os caules por volta de 4 horas em soda cáustica, depois lavado em água corrente, podendo receber tingimento antes de ser tramado ou pintado. Após estar pronto, dependendo da utilidade dada à peça, é necessário refazer o acabamento anualmente ou a cada dois anos. É passado aos jovens os cuidados que devem ter com as peças, não podendo usar nas mesmas produto abrasivo ou lustra móveis, sendo necessário apenas uma escova macia e um pano úmido. Seguem exemplos da diversidade criativa para a qual os jovens têm potencial:



**Figura 5 - Porta gelo (confeção em vime e marcenaria)**  
Fonte: (Oficina do Centro Educacional Dom Bosco)



**Figura 6 - Cesta de pão em forma de triângulo e coração (vime)**  
Fonte: (Oficina do Centro Educacional Dom Bosco)

Nesta oficina são características desenvolvidas o manuseio de materiais atípicos aos jovens, a coordenação motora fina, a criatividade, mas principalmente a capacidade de raciocínio lógico.



**Figura 7 - Cesta de pão quadrada (confeção em vime e marcenaria)**  
Fonte: (Oficina do Centro Educacional Dom Bosco)



**Figura 8 - Cesta de pão oval (confeção em vime e marcenaria)**  
Fonte: (Oficina do Centro Educacional Dom Bosco)

As aulas em todas as oficinas são compostas de momentos práticos e teóricos, onde o adolescente é avaliado num processo de acompanhamento individual pelo instrutor.



**Figura 9 - Porta queijo/bolo (confeção em vime e marcenaria)**  
Fonte: (Oficina do Centro Educacional Dom Bosco)

Estas peças são muito valorizadas no mercado interno, havendo grande demanda de hotéis e restaurantes, o que abriria uma boa oportunidade para os jovens egressos das oficinas, caso houvesse estímulo ao empreendedorismo dos mesmos. Infelizmente através das entrevistas com os instrutores foi detectado que os mesmos não acreditam na eficácia do que é ensinado em suas aulas. É através da educação fornecida pelo centro e do trabalho desenvolvido nas oficinas que os adolescentes terão opções de trabalho para que não sejam tentados para uma reincidência infracional.

### **3.2 A importância do instrutor de ofício**

Ao lidarmos com educação profissionalizante é de suma importância destacar o papel do professor. É a visão dele e o seu conhecimento do assunto abordado que será passado adiante e colocado em prática através de seus alunos.

Muitas vezes analisamos as aulas sob a ótica dos alunos, pois os mesmos são constantemente avaliados. É preciso analisar a situação também sob a ótica do professor.

O professor deve ser um visionário, um emancipador do saber, deve ter flexibilidade e principalmente saber lidar com as adversidades diárias. No CEDB, infelizmente as condições de aula não são as mais adequadas, prejudicando dessa forma o modo como o conteúdo é transmitido. Em salas escuras, com móveis quebrados ou em falta, com superlotação e em condições precárias de higiene e organização, as aulas tornam-se insuficientes para atender a demanda dos alunos.

Tais obstáculos facilitam a desmotivação do professor e conseqüentemente desacreditam a eficácia da ressocialização dos jovens que freqüentam as aulas de oficinas e também as aulas de ensino fundamental. É com acompanhamento psicológico e investimentos em infraestrutura que será possível evitar a defasagem educacional hoje encontrada no Centro Educacional Dom Bosco.

### **3.3 Avaliação das oficinas pela ótica dos jovens**

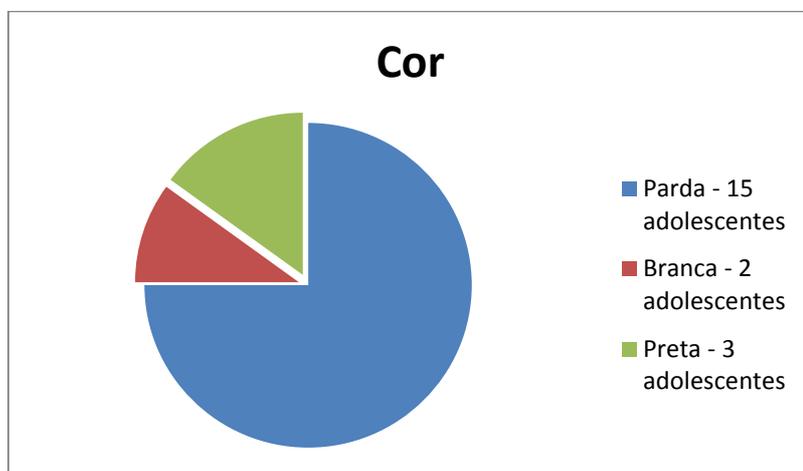
Infelizmente no dia da aplicação dos questionários no CEDB, foi identificada a falta de instrutores educacionais suficientes para dar apoio às salas de aula. O ideal seria ter um instrutor para cada sala, num total de oito, mas apenas havia dois no corredor. As condições das salas onde foram aplicados os questionários eram inadequadas devido à falta de limpeza, iluminação, ventilação, móveis e espaço suficiente para acomodar todos os jovens. Outra problemática enfrentada durante a aplicação do questionário foi a falta de informação dos jovens sobre a importância do trabalho de pesquisa com suas futuras conseqüências para a melhoria do trabalho realizado.

Deste modo, foi necessário, antes da aplicação do questionário executar um trabalho de orientação sobre o procedimento a ser aplicado. Informando aos adolescentes o conceito de pós-graduação e enfatizando a importância de concluir a formação acadêmica.

Para avaliar as oficinas e sua influência na recuperação dos jovens infratores internos no Centro Educacional Dom Bosco, 20 adolescente responderem um questionário com perguntas referentes à sua vida antes de ingressarem no centro, durante sua internação e suas perspectivas para o futuro quando forem liberados.

Conforme demonstrados nos gráficos, seguem abaixo os resultados dos questionários aplicados junto aos entrevistados:

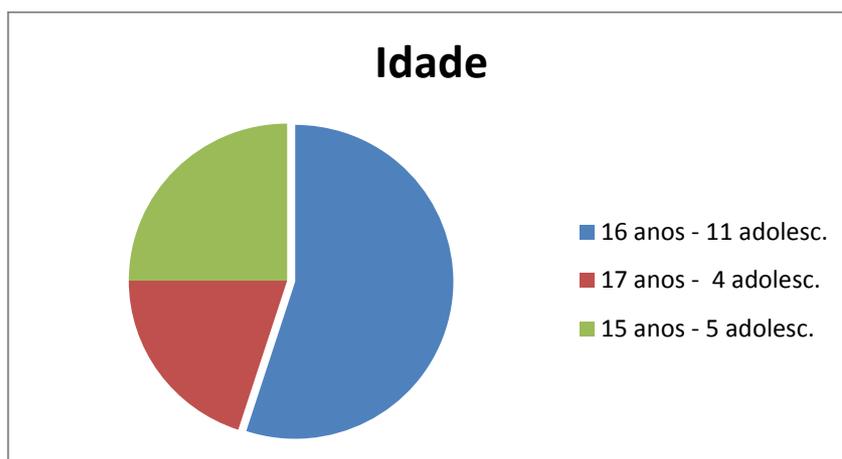
**Gráfico 1 - Cor da pele**



Fonte: (Centro Educacional Dom Bosco, 2012).

Dos 20 adolescentes entrevistados, 70% declararam ser da cor parda, 20% da cor negra e 10% da cor branca. Vimos que há uma predominância de jovens pardos e negros, o que aponta para uma questão étnico-social, mostrando a vulnerabilidade social do segmento adolescente. É comum ouvirmos dizer “polícia é para pobre e para negro”, demonstrando que a punição tem um alvo social.

**Gráfico 2 - Idade**



Fonte: (Centro Educacional Dom Bosco, 2012).

Quanto à idade, a maioria tem 16 anos, isto é 55%, 20% têm 17 anos e 25% tem 15 anos. Quanto à variável idade tivemos o seguinte resultado: os jovens se concentram no primeiro segmento do EJA, conforme quadro abaixo:

**Gráfico 3 - Escolarização**

Fonte: (Centro Educacional Dom Bosco, 2012).

No que diz respeito à escolarização foi constatado que 50% estão frequentando o 1º segmento do EJA e 50% o 2º segmento do EJA. Entre estes jovens há, ainda, grande dificuldade no domínio da leitura e da escrita, o que repercute negativamente na aquisição de outras habilidades.

O quadro abaixo ilustra a desestruturação familiar a que já referida anteriormente. Mães, avós e tias terminam assumindo a responsabilidade da criação destes jovens.

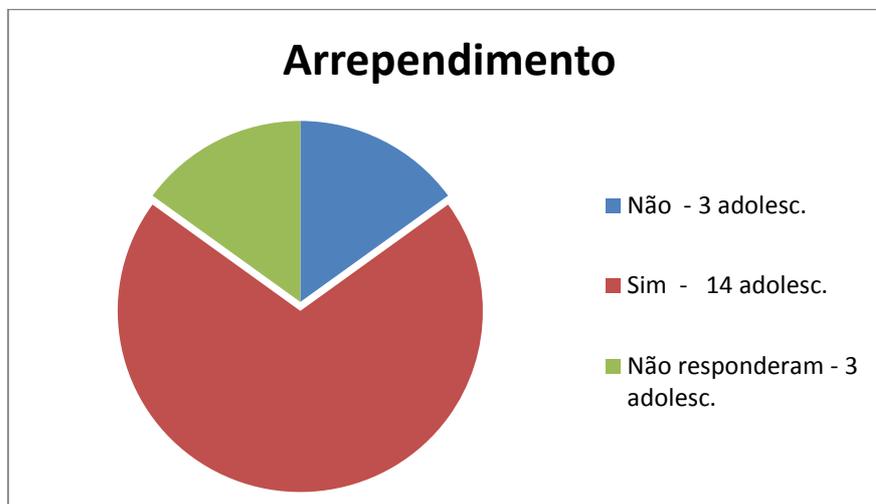
**Gráfico 4- Com quem moravam**

Fonte: (Centro Educacional Dom Bosco, 2012).

Antes de chegarem ao Centro Educacional Dom Bosco, 35% responderam que moravam com as mães, 30% só com os pais, 15% com as avós e 15% com os tios.

A maioria mostra-se arrependida em relação ao ato infracional cometido, conforme se vê a seguir:

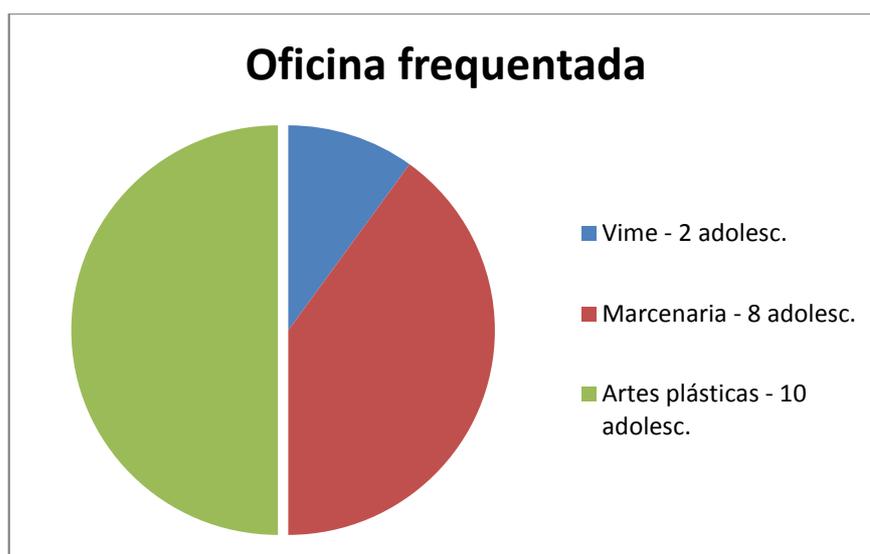
**Gráfico 5 - Arrependimento**



Fonte: (Centro Educacional Dom Bosco, 2012).

Quanto ao arrependimento pelos atos que cometeram, 70% estão arrependidos, 15% não estão arrependidos e 15% não responderam nada. Quanto à participação nas oficinas temos o seguinte panorama:

**Gráfico 6 - Oficina frequentada**

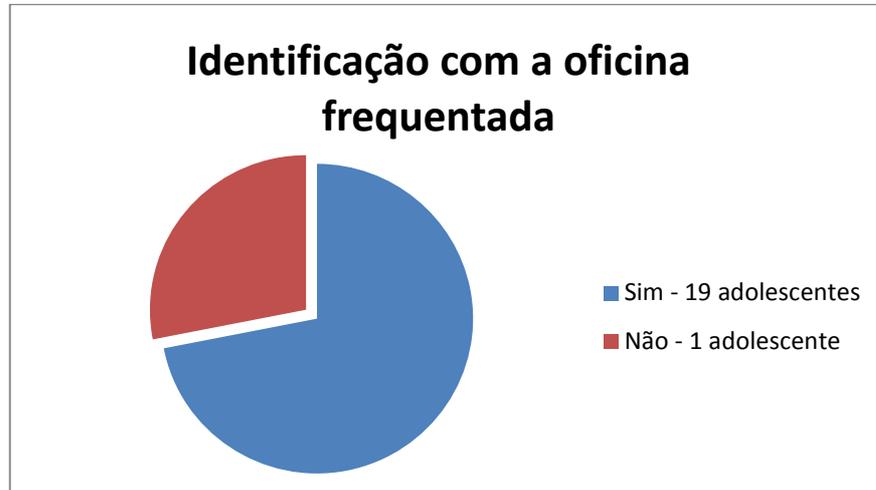


Fonte: (Centro Educacional Dom Bosco, 2012).

Quanto à distribuição nas oficinas, 40% frequentam a oficina de marcenaria, 10% estão na oficina de vime e 50% estão na oficina de artes plásticas.

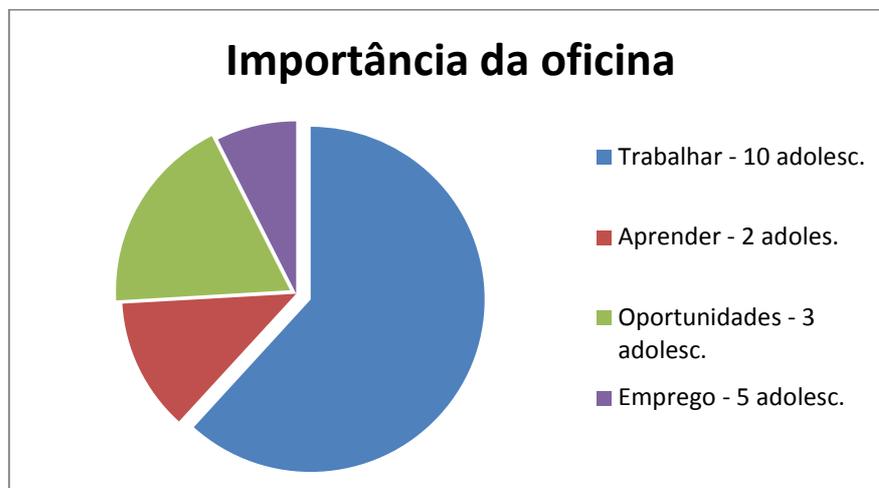
Os quadros abaixo mostram o quanto os jovens se identificam e valorizam as oficinas:

**Gráfico 7 - Identificação/valorização das oficinas frequentadas**



Fonte: (Centro Educacional Dom Bosco, 2012).

**Gráfico 8 - Importância da oficina para ressocialização**



Fonte: (Centro Educacional Dom Bosco, 2012).

Já com relação à identificação pela oficina, 90% se identificam com o que fazem e 10% não se identificam com nenhuma. Também foi questionada qual a importância destas oficinas para a ressocialização, oportunidade em que 45% disseram que é para arranjar um emprego, 10% para ter oportunidade na vida e 25% trabalhar com algum parente e 20% não opinou.

Gráfico 9 - Planos para o futuro



Fonte: (Centro Educacional Dom Bosco, 2012).

Por fim, foi perguntado o que pretendem fazer ao sair do centro educacional, 25% disseram que vão trabalhar, 10% formar família, 10% trabalhar e fazer um curso, 10% trabalhar e construir família e 45% pretendem estudar.

Podemos observar na pesquisa que todos estão freqüentando a sala de aula, mesmo sendo fora de sua faixa etária, estão na oficina porque gostam das atividades desenvolvidas e pretendem continuar os estudos, arranjar um emprego. É provável que voltem a morar com alguém da família e futuramente formar a sua própria família.

Na ressocialização dos jovens por meio das oficinas o objetivo de despertar neles a vontade de mudar de vida depois de saírem das medidas socioeducativas foi alcançado. Sendo assim, seria interessante que houvesse um acompanhamento sistemático por parte da equipe técnica dos centros com esses adolescentes ao retornarem às suas casas a fim de evitar a reincidência.

### **3.4 A Eficácia das oficinas na ressocialização dos adolescentes infratores**

O processo de ressocialização não deve visar a punição, mas a reintegração do adolescente ao convívio social. Esse objetivo é alcançado por meio de atividades e projetos, como as oficinas profissionalizantes, que devem estar voltadas à cultura, ao lazer e à reestruturação familiar.

Sobre as políticas públicas aplicadas dentro do Centro Educacional Dom Bosco está a responsabilidade de preparar o jovem para um aspecto imprescindível da sociedade: o mercado de trabalho. Sem, no entanto, deixar de garantir seus direitos previstos no ECA.

Pelo estudo desenvolvido foi constatado que o Centro Educacional Dom Bosco carece de espaço adequado para o desenvolvimento das atividades previstas sob sua responsabilidade, dentre outras insuficiências já mencionadas. Isso ocasiona desmotivação e pode levar à rebeliões internas. No entanto, o trabalho em conjunto dos setores minimiza a aplicação errônea dos recursos disponíveis, facilitando a reintegração social dos adolescentes infratores.

Foi identificado que apesar de todo o acompanhamento pedagógico e psicológico ofertado, os jovens indubitavelmente desenvolvem sentimentos de solidão, o que gera raiva. E isso afeta diretamente em seu desempenho nas atividades e avaliações. Sendo a família, em muitos casos, a responsável pelo abandono do jovem em questões de afeto e atenção, seria preciso que o acompanhamento fosse realizado também com aqueles diretamente envolvidos com os jovens.

É notável que a ressocialização dos jovens é também um meio de evitar a reincidência infracional dos mesmos, além de oferecer possibilidades de melhoria na qualidade de vida dos adolescentes. No entanto, a necessidade de executar um acompanhamento dos adolescentes após sua saída do CEDB está baseada na falta de conscientização da sociedade. Ainda enfrentamos muito preconceito para com aqueles jovens que estiveram internos, o que é um empecilho para que os mesmos apliquem profissionalmente o que aprenderam dentro do centro.

Destacamos também que não apenas os setores no CEDB devem trabalhar em conjunto, mas também as atividades dentro de cada projeto devem

estar interligadas, daí a importância do planejamento do conteúdo ministrado nas aulas. Por isso é tão importante que os adolescentes participem desde sua admissão no centro de alguma atividade profissionalizante. A análise da situação do jovem feita em seu desligamento, comparada àquela realizada em sua entrada, mostra realidades quase opostas, prova esta da eficácia da ressocialização das oficinas profissionalizantes.

Infelizmente, apesar da função social da lei estar sendo seguida, a mesma ainda não consegue influenciar completamente estes adolescentes, ficando a cargo da motivação de cada um a potencialização para uma mudança.

Através de uma postura educativa e pedagógica, as oficinas incorporam valores perdidos aos jovens, tais como o respeito ao próximo e à vida. E, apesar dos projetos aplicados atualmente não serem suficientes para atender à demanda interna, eles proporcionam um resgate emocional necessário para a ressocialização do jovem. Vale ressaltar que a ressocialização de crianças e adolescentes infratores é o resultado da parceria entre a família, a sociedade e o governo.

## CONCLUSÃO

É muito comum ouvir relatos de pessoas que criam um estereótipo dos adolescentes que estão em casas de internação, por isso posso afirmar que aprendi muito durante esses 4 anos e 7 meses que estou no Centro Educacional Dom Bosco. Estou ciente de que ainda preciso aprender cada vez mais para que o trabalho tenha uma melhor evolução, pois os jovens possuem condições de voltar ao convívio familiar e ter uma vida digna como qualquer outra pessoa.

Por serem ofertadas salas de aulas que funcionam sistematicamente e oficinas, além dos cursos que são disponibilizados pelos parceiros como o IDESA e a PENA, atendimento dos setores social, pedagógico, psicológico, atendimento médico, é viável investir na reintegração social do jovem.

Sabemos que existem falhas no sistema, porém é de extrema importância priorizar a resolução da questão da superlotação das salas de aulas e das oficinas. Este quadro é bastante grave, pois a superlotação traz consequências sérias, como risco de integridade física, integridade psicológica, além das dificuldades ou mesmo impossibilidades de um plano político pedagógico. Outro obstáculo é a não existência de uma equipe técnica que atenda com regularidade. Também não há espaços suficientes e de boa estrutura. As salas de aula funcionam todos os dias, mas nem todos sobem, tem revezamento de alas, devidos às brigas internas entre os adolescentes, outras vezes eles faltam às aulas devido ao recolhimento por algum ato indisciplinar. O recolhimento pela falta de disciplina deveria ser substituído em perda de algo que eles gostam como é o caso do Esporte.

O quadro relatado parece mostrar que há falta de recursos para a manutenção dos centros educacionais, o que conflita com o relato feito a seguir. O Jornal O Povo lançou no dia 10 de dezembro de 2012 um caderno especial intitulado “Jovens em conflito”, mostrando o gasto mensal com um jovem interno: 2,9 mil, o equivalente a mais de quatro salários mínimos que seria suficiente para beneficiar nove famílias pelo Programa Bolsa Família.

A seguir, reproduzo o quadro comparativo com custos com programas juvenis:

<b>Custos alternativos ao jovem</b>	
<p><b>Custos por jovem no Centro Educacional</b></p> <p><b>Custo mensal por jovem:</b> R\$ 2,9 mil</p> <p><b>Despesas:</b> serviços de assistência social, psicológica, médica, odontológica, educacional e pedagógica, esportiva e de lazer, seis refeições por dia, acolhimento e segurança.</p> <p><b>Caráter:</b> Atende em regime de internato adolescente autores de auto infracional de natureza grave sentenciados.</p> <p><b>Número de jovens:</b> 973 (Capital e Interior)</p>	<p><b>2- Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cuca)</b></p> <p><b>Custo mensal por jovem:</b> R\$ 100</p> <p><b>Despesas:</b> Cursos de formação; atendimento de saúde; atividades esportivas; cinema e teatro</p> <p><b>Caráter:</b> programa municipal voltado para a juventude e ligado à Secretaria de Cultura de Fortaleza (Secultfor)</p> <p><b>Número de jovens:</b> Entre mil e 1,2 mil</p>
<p><b>Custos por jovem em espaços de prevenção</b></p> <p><b>1-Escola de Dança e Integração Social para Criança e Adolescente (Edisca)</b></p> <p><b>Custo mensal por jovem:</b> R\$ 300,00</p> <p><b>Despesas:</b> Aulas de ensino formal; cursos; aulas de teatro, dança e coral; Professores; instrutores; psicólogos e nutricionistas</p> <p><b>Caráter:</b> organização não governamental sem fins lucrativos</p> <p><b>Número de crianças:</b> 400</p>	<p><b>3- Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta</b></p> <p><b>Custo mensal por jovem:</b> R\$ 349 (internos) e R\$ 344 (tempo integral – 8h)</p> <p><b>Despesas:</b> seis refeições, cursos profissionalizantes, escola formal; esportes e lazer.</p> <p><b>Caráter:</b> Escola de educação formal e profissionalizante; em regime normal e internato</p> <p><b>Número de jovens:</b> 775 internos e 600 de tempo integral</p>

Sem dúvida, a ação governamental precisa se expandir para atingir um número maior de jovens em programas educativos e culturais, o que, certamente, ajudaria diminuir o número de jovens internos. Não quero com esta observação afirmar que não se deve gastar com os adolescentes que cometeram atos infracionais, pois todos têm direito a um tratamento humano. Na matéria anteriormente citada vemos a seguinte explicação para os gastos nos Centros Educacionais:

Uma das explicações para o gasto mensal de R\$ 2,9 mil por jovem, e de R\$ 36 milhões ao ano nos 14 centros educacionais do Ceará, foi elaborada pelo juiz de direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude, Manuel Clístenes: “É quase um instrutor para cada jovem. Isso contribui para um custo altíssimo”. Somente no Centro Educacional Patativa do Assaré (Cepa), hoje com 160 adolescentes – cem a mais que a capacidade – são 120 instrutores educacionais, além dos profissionais de saúde e professores. “O Estado precisa investir mesmo nesse tipo de área porque só então o processo de corresponsabilidade (entre as secretarias) estaria respondendo, mas ainda não é o caso. Estamos no começo, mas não estamos avançados”, disse a assessora técnica das medidas socioeducativas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), Lucita Matos. O valor de R\$ 2,9 mil por jovem “pode parecer exorbitante aos olhos do leigo, mas é obrigação do Estado e direito do adolescente”.

Cheguei à conclusão que não é eficaz para a ressocialização do adolescente o mesmo passar muito tempo dentro de um centro educacional, se não for feito um trabalho juntamente com as famílias e comunidade. Ao sair em liberdade, o menor voltará às mesmas condições precárias e estará exposto aos mesmos riscos de antes.

Ao ser aplicada uma Medida Socioeducativa, não se pode esquecer todas as garantias asseguradas pelo ECA, como as medidas protéticas daquele menor, até porque se a medida socioeducativa tiver êxito em seus objetivos, conseguirá fazer com que o menor entenda que o caminho da criminalidade só piorará sua situação e acabará com qualquer possibilidade que este tenha de ser um bom profissional e ter uma vida digna.

O problema é que na maioria das vezes, essas garantias constitucionais que respeitam a dignidade humana, são simplesmente ignoradas pelos que comandam as aplicações de medidas de responsabilização dos adolescentes, as violações no sistema são várias e constantes. Resultando assim, em um sistema

completamente deficiente, fazendo com que o aprendizado positivo do adolescente infrator funcione como uma escola do crime.

Dentro do Centro Educacional Dom Bosco identificamos claramente que o governo disponibiliza as ferramentas necessárias para que a legislação seja cumprida, apesar dos problemas de infraestrutura. As oficinas, após análise dos resultados do questionário, demonstraram ser eficientes na ressocialização do menor.

A sociedade tem sua parcela de culpa, a partir do momento que se torna omissa; não cobrando do Estado medidas que diminuam a criminalidade e que qualifiquem bons profissionais, melhorem estabelecimentos de internação, garantam os direitos fundamentais desses jovens que em sua maioria nunca receberam uma oportunidade de escolherem seus caminhos.

Nós educadores, não vamos ficar de braços cruzados, iremos continuar nosso trabalho de ressocializar esses adolescentes, e com a esperança de um dia esse País melhorar suas condições de vida para todos, principalmente para esses meninos excluídos da nossa sociedade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, Casio Adriano Braz. **De Tiempo y Trabajo-** Doutorado em Psicologia Social – Universidad Complutensa de Madri, Madri, 2003

BOGDAN, R. & BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos.** Portugal: Porto Editora, 1994.

CEARÁ. **Monitoramento do Sistema Socioeducativo Revisão: Fórum Permanente das ONGS de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará.** 2012.

CONANDA. **Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo – SINASE.** Brasília, junho de 2006.

COSTA, Marli M. M. da, HERMANY Ricardo. **A concretização do princípio da dignidade humana na esfera local como fundamento do estado democrático de direito frente à pobreza, à exclusão social e à delinquência juvenil.** Revista do Direito, Santa Cruz do Sul, n. 26, jul./dez. 2006.

FOCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão.** Petrópolis: Vozes, 1987.

OLINDA, Ercília Maria Braga de. **Tornar-se educador (a) de jovens em conflito com a lei: a experiência de enfrentar a vulnerabilidade social sem uma educação em direitos humanos.** In: AGGERT, Edla e FISCHER, Dautd Beatriz (Orgs). **Gênero, geração, infância, juventude e família.** Natal: EDUFRN; Porto Alegre: EDIPUCRS; Salvador: EDUNEB, 2012.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** (1948). Disponível em: [WWW.pitangui.uepg.br/nep/.../Decaração%20-%20Direitos%20Humanos.pdf](http://WWW.pitangui.uepg.br/nep/.../Decaração%20-%20Direitos%20Humanos.pdf). Acesso em: 19 de out. 2012

CARMO, Lindalva Pereira do; NETO, Walderlino Nogueira. **Proposta de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a lei do Ceará Elaboração.** Dimensão Jurídica Educação Profissional: Aprendendo a ser Produtivo e Empreendedor.

SEDH. **Levantamento Nacional-Atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei-2010.** Brasília: 2011. Disponível em: [www.direitos da criança.org.br/midiatecapublicações/levantamento-nacional-doatendimento-socioeducativo-ao-adolescente-em-conflito-com-a-lei-2010](http://www.direitos da criança.org.br/midiatecapublicações/levantamento-nacional-doatendimento-socioeducativo-ao-adolescente-em-conflito-com-a-lei-2010). Acesso em: 22 de nov de 2012.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado.** São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

VOLPI, Mário. **Sem liberdade, sem direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente.** São Paulo: Cortez, 2001.

## APÊNDICE A – Questionário para os Adolescentes

Questionário Aplicado aos adolescentes das oficinas de capacitação do C.E.D.B.

Caro educando peço que responda este questionário, o qual vai me ajudar na Monografia do Curso de Especialização.

1ª Questão: Sua cor      Branca  
   Preta  
   Parda

2ª Questão: Qual sua idade? \_\_\_\_\_

3ª Questão: Escolarização  
   1º Segmento  
   2º Segmento

4ª Questão: Qual a Oficina que você participa?

5ª Questão: Você tem outra sugestão de outra oficina que gostaria de fazer parte?

6ª Questão: Com quem você morava antes de chegar ao Centro Educacional Dom Bosco?

7ª Questão: Você gosta da Oficina que esta participando?

8ª Questão: Você se identifica com a Oficina que participando?

9ª Questão: Qual a importância que esta oficina vai ter para a sua vida, ao sair do Dom Bosco?

10ª Questão: Quais as dificuldades encontradas na oficina?

11ª Questão: Caso tenha alguma dificuldade, quais as sugestões você encontraria para solucioná-las?

12ª Questão: Quais seus planos ao sair do Centro Educacional Dom Bosco?

## APÊNDICE B – Questionário para os Instrutores

Questionário avaliativo para os Instrutores educacionais

Nome \_\_\_\_\_

Caro instrutor de ofício, peço que responda este questionário para ajudar na minha monografia sobre: Qual a importância destas oficinas na ressocialização de cada adolescente?

1ª Questão: Qual sua idade e grau de instrução?

2ª Questão: Porque você escolheu esta profissão?

3ª Questão: Você acha que o adolescente tem uma completa recuperação ao sair de um centro educacional?

4ª Questão: Você acredita que o adolescente ao sair, colocará em prática seus aprendizados?

5ª Questão: Na sua opinião, qual a importância da família na recuperação do adolescente?

6ª Questão: Quais as dificuldades que vocês encontram com o adolescente na oficina?

7ª Questão: Quais as sugestões para que os adolescentes tenham mais desenvoltura nas atividades?